Sinrala
1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0268.000031/1913 am. 05 qaz. 18 proc. manp 31 47

INTERESSADO:

The Rio de Janeiro Light and Power

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto anuino.		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

ARCHIVO DA DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

MINISTERIO DA FAZENDA

2

THESOURO NACIONAL

Archivo

31

da Directoria do Patrimonio Nacional

(Art. 112, lettra a, do Dec. 7.751, de 23 de Dezembro de 1909)

LIVRO DE REGISTRO N. FLS.

numero do armario 5
» *da gaveta* 18
» *do processo no maço* 31
assumpto ou natureza The Rio de Janeiro Light and Power de 21-2-1913 sobre fornecimento de força a Ilha Fiscal

L. Federal

cional —3074-922

3

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1913

Exmo. Sr. Ministro da Fazenda,

A pedido do Sr. Dr. João Baptista de Almeida, digno Engenheiro desse Ministerio, temos honra de submetter á apreciação de V. Ex. o seguinte orçamento, relativo ao fornecemento de 50 kilowatts á Ilha Fiscal.

Ao confeccionar esse orçamento, suppomos que nos será permittido puxar uma linha aérea desde a estação agora existente na Ilha das Cobras até um ponto proximo á Ilha Fiscal. Essa linha será então ligada a um cabo submarino que terminará na estação de transformadores na Ilha Fiscal.

Essa linha seguirá approximadamente a direcção marcada na inclusa planta, sob nº 4807, mas, devido aos trabalhos de construcção que estão sendo agora executados pelo Governo, é provavel que a linha tenha de ser mudada de vez em quando, correndo as despezas de mudança na posição ou de qualquer damno que possa occorrer, por conta desse Ministerio.

Fica entendido que o cabo submarino será fornecido por esse Ministerio, devendo ser-nos entregue no nosso deposito do Carmo, na Praia das Palmeiras, ou n'um ponto da Ilha das Cobras ou suas proximidades, de modo que possa ser carregado sem difficuldade no saveiro.

Será permittido aos nossos engenheiros examinar e fazer experiencias desse cabo para verificar se a isolação e mão de obra são satisfactorias.

Qualquer damno soffrido pelo cabo, emquanto estiver em serviço

será por conta desse Ministerio.

Este orçamento inclúe a installação de ligações de alta tensão, transformador e barras de captação de baixa tensão. O Governo fornecerá o espaço necessario dentro do edificio existente na Ilha Fiscal.

Fica entendido que esta Companhia poderá usar a estação e as linhas existentes na Ilha das Cobras, e assentar linhas e o cabo de conformidade, mais ou menos, com a inclusa planta nº 4807. Se o Governo desejar fazer modificações no itinerario das linhas ou no typo de construcção, mencionadas na planta nº 4807 e no presente orçamento, as quaes possam augmentar o custo da installação, esse excesso será addicionado ao presente orçamento.

O custo da linha temporaria da estação de transformadores na Ilha das Cobras é como segue:

13 postes a 150$000	1:950$000
Concreto	300$000
450 metros de linha	1:700$000
Braçadeiras e isoladores	125$000
Chaves de linhas e diverso material	175$000
Rêde debaixo das linhas	1:800$000
Mão de obra, nos postes	520$000
" " " nas linhas e braçadeiras	225$000
Transporte do pessoal e do material	400$000
Custo toal da linha	7:195$000
Material para a estação na Ilha Fiscal	2:790$000
Mão de obra e transporte	600$000
Chaves de oleo na estação da Ilha das Cobras e ligações desde a linha até a chave	1:500$000
Assentamento do cabo submarino	2:800$000
Serviço de engenharia e superintendencia	1:488$000
Rs.	16:373$000

Aguardamos a decisão de V. Ex. sob este assumpto e apresentamos nossos protestos de subida estima e distincta consideração.

Saúde e fraternidade.

F. P. Gualtazzi
Vice-Presidente.

CB

3ª Secção

Ministerio dos Negocios da Marinha

N. 356 — Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 1913.

Sñr. Ministro dos Negocios da Fazenda.

Tenho a honra de passar ás vossas mãos as inclusas cópias das informações prestadas pela Secção de Machinas e Electricidade da Inspectoria de Engenharia Naval e pela Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital, em officios ns.37 e 36, de 13 do corrente e 25 de Janeiro ultimo, sobre a solicitação, constante de vosso Aviso de 15 de Janeiro proximo passado, de ser permettido o assentamento de um cabo para conducção de energia electrica para a Ilha Fiscal e autorisado por este Ministerio o estabelecimento de uma derivação de agua da caixa da Ilha das Cobras para abastecimento daquella Ilha.

Saúde e fraternidade.

RECEBIDO MAR 8 1913 DO GABINETE

RECEBIDO MAR 22 1913 DO GABINETE

RECEBIDO MAR 5 1913 NA SECÇÃO

4784

6

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

(Copia) Minuta.

Sem numero. Em 15 de Fevereiro de 1913.

Sr. Ministro dos Negocios da Marinha.

Attendendo ao que me representou o Engenheiro João Baptista de Almeida, encarregado por este Ministerio das obras que se estão executando na Ilha Fiscal, venho solicitar vossas providencias no sentido de ser dada autorisação para o estabelecimento de uma derivação de agua, da Caixa d'Agua da Ilha das Cobras para aquella Ilha, e, bem assim, ser permittido fazer-se o assentamento de um cabo para a conducção da energia electrica, para a referida Ilha Fiscal.

Reitero-vos etc.

(Assignado) Francisco Salles.

COPIA

7

Secretaria de Marinha

Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.-N°36.-Em 25 de Janeiro de 1913.-Ao Sñr. Contra-Almirante Inspector de Engenharia Naval.-Cumprindo a ordem de V-Ex- dada sobre o appenso ao officio N°499 de 20 do corrente, da Secretaria da Marinha, tenho a honra de informar á V.Ex- sobre o assumpto do officio do Ministerio da Fazenda de 15 do corrente, capeado por aquelle, juntando a esta informação todos esses documentos que novamente levo ás mãos de V-Ex-. O assumpto deste officio refere-se á installação de uma ramificação tirada do encanamento d'agua, que abastece a Ilha das Cobras, para a Ilha Fiscal.-De facto, este trabalho parece poder ser feito facilmente, porque a distancia não é grande entre as duas Ilhas; porem ha difficuldades que só se apresentam estudando praticamente a questão; e por isso, peço à V-Ex- a devida venia para ponderar o que me occorre em relação a este assumpto.-O abastecimento d'agua da Ilha das Cobras, presentemente é quasi insufficiente para as suas necessidades, e muito provavelmente será escasso quando estiver funccionando o Hospital de Marinha, com todas suas dependencias. Como V-Ex- sabe, os 2 encanamentos, que fornecem agua para o nosso reservatorio na Ilha, tem um diametro de 2"; e alem disso a agua só tem pressão sensivel á noite.-Assim é, que, o reservatorio que possuimos tendo a capacidade de 100,000 litros, só póde ser attestado durante a noite, afim de que se possa elevar com as bombas durante o dia para o alto da Ilha.-Estes 100,000 litros, que são pelo ajuste com o Sñr. Antonio Lucio de Medeiros, divididos igualmente entre o Batalhão Naval e o Hospital de Marinha, já se mostraram insufficientes para o consumo, durante o exercicio de 1912; e notando-se ainda que o Hospital estava desoccupado, e a sua parte d'agua foi consumida pelo Batalhão Naval, e pelas obras do prorio Hospital.-Nestas condições, prevendo que, com o funccionamento do Hospital o consumo fosse muito maior, pedi em memorandum desta Directoria providencias sobre a quantidade d'agua necessaria ao Hospital, a qual deveria ser elevada á 150,000 litros, pelo menos; visto como, agora, este Hospital possue varios pavilhões sanitarios com descargas automaticas, uma lavanderia á vapor, uma nova cosinha, e um estabelecimento hydrothe-

rapico.-Portanto, o problema vai ser estudado convenientemente, segundo a ordem que já recebi de V-Ex- para construir um reservatorio de 300,000 litros, na parte baixa da Ilha, em substituição do de 100,000, o qual deverá ser demolido, por estar na zona dos terrenos entregues á Société d'Entreprises au Brèsil, para a construcção do Novo Arsenal.-Ora se é difficil reunir-se durante a noite 100,000 litros d'agua, com os dois encanamentos existentes, e apenas contando com mais dois identicos aos primeiros, e que actualmente fornecem agua só á Escola de Aprendizes; se reunir-se os 4 poder-se-ha apenas ter 200,000 á 300,000 litros á noite, e não se pode garantir a quantidade addicional durante o dia, porque a pressão é diminuta, e a agua não se eleva algumas vezes acima de 4^{m}.-Nestas condições, penso que essa ramificação pedida, só poderia ser feita sem prejuizo da Ilha das Cobras, se a Directoria de Obras Publicas concedesse encanamentos de maiores diametros.-Alem deste inconveniente ha o de ser-se obrigado a atravessar com esta ramificação nova para a Ilha Fiscal, em terrenos da citada empreza, onde se acham em escavações, movimentos de terras, e varios trabalhos da construcção do Novo Dique e Caes.-O unico local portanto disponivel, se os encanamentos existentes permittissem fornecer agua para a Ilha Fiscal, seria o da Escola de Aprendizes, e portanto este encanamento para a Ilha Fiscal seria submarino, desde o terreno desta Escola até á Ilha, e conseguitemente a economia do Ministerio da Fazenda seria apenas de 300 metros de encanamento, tal é a distancia entre o Arsenal e o ponto em que aterraram estes encanamentos da Escola.-Parece-me portanto que esta economia não compensa o prejuizo que acarretará a falta d'agua no Hospital e Batalhão Naval; entretanto V-Ex- resolverá como julgar mais acertado.-Quanto a parte relativa á illuminação electrica, tambem pedida para a Ilha Fiscal, esta Directoria pede permissão para declarar que não está habilitada a informar, porque este assumpto depende de elementos que só a Directoria de Machinas e Electricidade poderá fornecer.-Saúde e fraternidade.-(Assignado) Carlos A. Tinoco da Silva, Capitão de Coverta Engenheiro Naval Director Interino.

Conferem o original
2º Escripturario Mello Castro
2º Official.

Visto
Nelson J. de Brito

8

COPIA

Secretaria de Marinha

Müller

Inspectoria de Engenharia Naval.-Secção de Machinas e Electricidade.-N°37.-Em 13 de Fevereiro de 1913.-Ao Sñr. Contra-Almirante Inspector de Engenharia Naval.-O assumpto dos presentes papeis que diz respeito á esta Secção é referente a solicitação constante do incluso Aviso do Ministerio da Fazenda de 15 de Janeiro do corrente anno, no sentido de lhe ser permettido o assentamento, na Ilha das Cobras, de um cabo destinado á transmissão de energia electrica para a Ilha Fiscal. A' esse respeito se offerece á Secção informar-vos que, conquanto o Ministerio da Marinha possua uma Usina n'aquella ilha, para o supprimento dessa fórma de energia aos varios serviços ahi existentes, todavia, quer pela sua redusida capacidade, cerca de 400 kilowats, quer pela actual extensão desses serviços, essa Usina não dispõe de reserva de energia sufficiente para ser fornecida a quaesquer outros serviços. Nestas condições, pois, parece não ser possivel ao Ministerio da Marinha acquiescer á alludida solicitação do Ministerio da Fazenda. Se, entretanto, essa autorisação fôr só e exclusivamente para o assentamento de um cabo nos terrenos da supracitada Ilha, com o intuito do fornecimento da energia electrica ser levado a effeito pela Companhia Light and Power, afigura-se á Secção não haver inconveniente algum na sua acquiescencia, desde que os trabalhos para o assentamento do cabo em questão, não interfiram com as obras que ali se executam por conta do Ministerio da Marinha.-(Assignado) José Lopes da Silva Lima, Capitão de Mar e Guerra Chefe da Secção.

Conforme ao original
3° Secção - Mario de Brito Brandão
2° Official

Visto
Nelson V. de Barros